RESOLUÇÃO Nº 24

de 22 de setembro de 1997

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador Godofredo Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e Considerando a indicação do Vereador João Carlos Maldonado, aprovada pelo Plenário em Sessão Ordinária do 15 de setembro de 1.997. RESOLVE:

Art. 1°..

Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Excelentíssimo Senhor VILMAR BIASI DA ROSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sus comunidade.

Art. 2º..

A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de setembro de 1.997, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°..

Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-MS 22 de Setembro de 1.997.

GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente

Resolução Nº 24/1997 - 22 de setembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em